



**Edital nº 015/2014 - PROCISA/UFRR**

**Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2014.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROCISA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, na cidade de Boa Vista-RR,** torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos para o ingresso no Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, no primeiro semestre de 2015, em conformidade com a Resolução nº 008/04 - CEPE, de 26 de julho de 2004, com a Resolução nº 026/2010-GR, de 22 de novembro de 2010, referendada pela Resolução nº 003/2011 - CEPE e com o Regimento Interno do PROCISA, que serão realizadas segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e o candidato, que nele se inscrever, declara conhecer e com elas concordar.

## **1. DA VALIDADE**

O processo de seleção de que trata o presente edital, terá validade somente para ingresso no primeiro semestre de 2015.

## **2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 2.1.** A Comissão de Seleção é composta por três docentes, designados pelo Colegiado do PROCISA, conforme Ata da Reunião Ordinária do Colegiado, de 06 de novembro de 2014.
- 2.2.** A Comissão poderá designar professores do quadro docente do PROCISA para avaliação dos conteúdos e atividades específicos de cada linha de pesquisa.
- 2.3.** A prova deverá ser identificada somente por número de inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca de correção de provas.

## **3. DAS VAGAS**

- 3.1.** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital, distribuídas da seguinte forma:
- 3.2.** 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa “Saúde, Educação e Meio Ambiente”;
- 3.3.** 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Política, Gestão e Sustentabilidade de Sistemas e Programas de Saúde”;
- 3.4.** 4 (quatro) vagas para a linha de pesquisa “Diversidade Sociocultural, Cidania e Modelos de Atenção à Saúde”; e



- 3.5. 4 (quatro) vagas na linha de pesquisa “Vigilância Epidemiológica e Indicadores de Agravos à Saúde na Fronteira Pan-Amazônica”
- 3.6. O PROCISA não se obriga a preencher o número total de vagas caso o número final de candidatos aprovados seja inferior as 15 (quinze) vagas oferecidas.
- 3.7. Caso haja aumento do número de vagas, a Comissão de Seleção do PROCISA poderá convocar os candidatos aprovados classificáveis, dentro do número de vagas disponibilizadas.

#### 4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente edital, no período de 17/11/2014 e 18/11/2014.
- 4.2. O pedido de impugnação será dirigido à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
- 4.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.
- 4.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.
- 4.5. O pedido de impugnação será entregue no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo à Reitoria, à Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, endereçado à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Edital 015/2014 - PROCISA, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, ou ainda via e-mail [prppg@ufrr.br](mailto:prppg@ufrr.br).

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita em formulário próprio (Anexo I), no período de **17 a 28 de novembro de 2014**, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, excetuando-se sábados, domingos e feriados, na Sala 42 - Secretaria do PROCISA, Anexo ao Colégio de Aplicação/CEDUC/Pós-Graduação - UFRR, Av. Ene Garcez, 2413 - Campus Paricarana - Bairro Aeroporto - CEP - 69.310-000 - Boa Vista - RR, e dúvidas pelo telefone (95) 3623-5236.
- 5.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição no processo de que trata este edital, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato.



**5.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa na qual pretende concorrer e o possível orientador, conforme informações contidas no Anexo II, correspondente a Lista de Orientadores para o ano 2015.1, bem como no sítio [http://ufrr.br/procisa/index.php?option=com\\_content&view=article&id=65&Itemid=270](http://ufrr.br/procisa/index.php?option=com_content&view=article&id=65&Itemid=270).

**5.4.** Caberá ao candidato indicar apenas um possível orientador.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

**a)** ficha de inscrição original, disponível em Anexo a este Edital, preenchido digital, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

**b)** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), Código de Recolhimento 28832-2, Número de Referência 523612, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima.

**c)** Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto à Comissão do Processo de Seleção do PROCISA, mediante inscrição do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme decreto nº 6.593 de 02/11/08 ou para o candidato que comprovar cumulativamente renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola de rede privada, de acordo com a Lei nº 12.799, de 10/04/13. A solicitação de isenção poderá ser efetuada até o dia 24/11/2014.

**d)** Para os candidatos que solicitam taxa de isenção (Anexo III) para a inscrição no processo seletivo, devem também, além de apresentar os documentos exigidos no item 6.1, letras “e”, “f”, “h”, “i”, “j” e, os seguintes documentos:

**d.1)** Histórico escolar do Ensino Médio;

**d.2)** Comprovante de residência atualizado referente aos últimos três meses;

**d.3)** Os candidatos carentes deverão enviar também, comprovantes de renda de todos os integrantes do domicílio familiar, tais como:

- Documentos comprobatórios do vínculo empregatício dos demais membros da família, anexar cópia do holerite individual de cada um dos membros da família, referente ao mês atual, especificando o parentesco;



- No caso de ter familiares desempregados, anexar fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho, das seguintes páginas: com dados pessoais; contendo o registro do último emprego juntamente com o desligamento da empresa e a página seguinte e recibos referentes ao seguro desemprego;
  - Ao preencher o formulário, deve-se registrar a renda bruta;
  - Caso não possua comprovante de renda, enviar junto com a documentação, uma declaração assinada e datada, podendo ser de próprio punho, ou emitida pelo empregador, onde esteja informada a renda.
  - Se for autônomo, juntamente com os demais documentos, fornecer uma declaração assinada e datada, firma reconhecida em cartório, podendo ser de próprio punho, onde conste a renda obtida ou cópia da Declaração de Imposto de Renda também será aceita.
- e)** Fotocópias do documento oficial de identificação com foto, do CPF, do título de eleitor e da carteira de reservista (em casos pertinentes).
- f)** Uma fotografia 3X4 recente.
- g)** Se estrangeiro, fotocópia do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição.
- h)** Fotocópias, acompanhadas dos originais do diploma e do histórico escolar do curso de graduação ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação na área da saúde ou áreas afins.
- i)** *Currículo Vitae* atualizado, impresso, impreterivelmente, a partir da Plataforma Lattes (modelo CNPq) com as devidas cópias comprobatórias, que deverão ser entregues no ato da inscrição.
- j)** Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira por meio de prova realizada pela comissão do Teste de Proficiência do PROCISA, do núcleo de línguas da UFRR ou em outro Programa Pós-Graduação *Stricto sensu* reconhecido pela CAPES para ser apresentada no ato da inscrição ou até o fim do primeiro ano letivo do curso, concluído nos últimos três anos.
- k)** No caso de candidato estrangeiro, cópia do certificado do CELPE-BRAS (nível intermediário).
- l)** Os candidatos brasileiros que possuam certificado/diploma de uma das línguas estrangeiras abaixo mencionadas poderão apresentá-los no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência:
- i.** Diploma de Espanhol como língua estrangeira – DELE (nível intermediário) apresentar cópia do certificado, concluído nos últimos 2 (dois) anos.



- ii. Certificados de Proficiência em Língua Inglesa com as seguintes pontuações: *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test*- CBT; mínimo 520 pontos para o *Paper-based-Test* - PBT; mínimo 68 pontos para o *Internet-based-Test*- IBT); *International English Language Test* – IELTS – mínimo 6,0 pontos; *Cambridge*, concluído nos últimos dois anos.
  - iii. Certificado expedido pela Aliança Francesa: mínimo 70 (setenta) pontos, concluído nos últimos dois anos.
  - iv. Também terá validade como proficiência em língua estrangeira o candidato que já participou de processos de seleção anteriores do mestrado do PROCISA e obteve rendimento igual ou superior a 7,0 (sete).
  - m) Os candidatos estrangeiros, além de certificação de proficiência do CELPE-BRAS, realizarão o exame de proficiência em língua estrangeira, da mesma forma que os demais candidatos, desde que não seja a língua do seu país de origem, ou podem apresentar também certificação de proficiência conforme subitem 6.1, letra “k”, deste Edital.
  - n) Todas as fotocópias dos documentos dos candidatos classificados serão retidas pela Coordenação do Programa, as dos demais, deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, após o quê, serão descartadas.
  - o) Toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição e não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital (Anexo IV).
- 6.2.** Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no item 6.1 da seguinte forma:
- a) Pessoalmente, ou por procurador de posse de procuração, até a data **de 28 de novembro de 2014**.
  - b) Via SEDEX, com data de postagem até **24 de novembro de 2014**, endereçado à COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROCISA, na Sala n.º 42 - Anexo do Colégio de Aplicação/CEDUC/UFRR, Av. Ene Garcez, 2413 - Campus Paricarana - Bairro Aeroporto - CEP - 69.310-000 - Boa Vista - RR. ASSUNTO: INSCRIÇÃO PARA MESTRADO - PROCISA.
  - c) Não será aceito nenhum documento ou providências e diligências após o prazo de encerramento das inscrições.
  - d) Guardar comprovante de inscrição.
- 6.3.** Na opção via SEDEX, todas as fotocópias descritas no item 6.1, letras “c”, “e”, “f”, e “j” deverão ser autenticadas e os documentos descritos nas letras “a” e “b” deverão ser os originais.



- 6.4.** Não será aceita inscrição via fax e/ou correio eletrônico.
- 6.5.** Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes e idosos, desde que não possuam alguma deficiência, não terão direito a tempo adicional.
- a)** Os candidatos ou representantes dos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes e idosos poderão entregar um requerimento (pessoalmente, por procuração ou via SEDEX com Aviso de Recebimento) pedindo providências especiais para a realização da prova, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante, ou, conforme o caso. O prazo para recebimento de tais pedidos será até o último dia da inscrição, na Secretaria do PROCISA.
- b)** O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a sua espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.
- c)** Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.
- d)** As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar a criança (lactente), que não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela candidata.
- e)** O PROCISA/UFRR não se responsabilizará pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes e idosos não informarem suas necessidades no prazo estabelecido e não encaminharem a documentação requerida por este Edital. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **7. DA SELEÇÃO**

- 7.1.** O processo de seleção será realizado conforme o cronograma descrito no item 14 do presente edital e constará de duas etapas, sendo uma eliminatória e outra classificatória.
- 7.2.** A etapa eliminatória constituir-se-á de uma prova com pontuação de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero) pontos cada uma, e constituir-se-á de:
- a)** prova escrita, que abrangerá os conteúdos específicos de metodologia científica relacionada aos itens referentes à proposta do anteprojeto de pesquisa, cujo tema e problema de



- pesquisa estejam vinculados a uma temática específica pertinente à linha de pesquisa de um possível orientador do Programa o qual o candidato indicou no ato da sua inscrição.
- b) A prova escrita deverá obedecer às Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico-Científicos da UFRR disponível no sítio: <http://www.bc.ufrr.br/normas-tecnicas>.
- c) Os critérios para a avaliação da prova escrita encontram-se Anexo V, seção de Anexos deste Edital.
- 7.3. Será eliminado o candidato cuja pontuação for inferior a 6,00 (seis vírgula zero zero) pontos na prova escrita;
- 7.4. Em hipótese alguma o candidato poderá levar a folha de rascunho ao deixar a sala de provas.
- 7.5. A folha de rascunho não será considerada para fins de correção de suas provas.
- 7.6. A etapa classificatória constituirá da análise do *currículum vitae* impresso a partir da Plataforma Lattes (modelo CNPq), com as devidas cópias comprobatórias e participará dela apenas o candidato não eliminado na primeira etapa do processo de seleção descrita no item 7.3.
- 7.7. O candidato aprovado e que tenha efetivado seu ingresso no PROCISA, que não possua proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), poderá prestar exame de proficiência até o fim do primeiro ano letivo. Caso não obtenha aprovação dentro deste prazo, será desligado do PROCISA. A mesma situação se aplicará ao candidato estrangeiro.
- 7.8. O candidato deverá inscrever-se para concorrer à vaga para a linha de pesquisa a que corresponde o seu tema, e da qual será escolhido o orientador. Mudanças de tema e de orientador durante o transcorrer do curso somente poderão ocorrer dentro da mesma linha de pesquisa e com a concordância do orientador, referendadas pelo Colegiado do Curso.
- 7.9. Na prova do processo seletivo, os candidatos serão identificados apenas pelo número de sua inscrição.
- 7.10. Cada atividade do processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Da prova escrita:**
- a.1) A prova escrita será realizada no **Bloco III do Centro de Educação (CEDUC-UFRR)**, Campus Paricarana, no dia 06 de dezembro de 2014, com início às 08h30min, com duração de 04 (quatro) horas, sendo permitido caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.
- a.2) Não será permitido o uso de aparelho eletrônico, relógio digital, bolsa, mochila e qualquer material e acessório (que aglomere volume dificultando a guarda), consulta a textos, anotações ou qualquer outro material que contenha registro dos conteúdos exigidos para o processo seletivo.



- a.3)** Antes do início da prova escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação original, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).
- a.4)** Os documentos a serem apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- a.5)** A resposta de cada questão deverá ser coerente com o enunciado da questão proposta na folha de resposta oficial específica para esse fim fornecida pelo PROCISA.
- a.6)** O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes de seu início, munido do material necessário para a execução da prova.
- a.7)** A avaliação da prova escrita respeitará os critérios descritos no Anexo VI, deste edital;
- a.8)** Os 3 (três) últimos participantes presentes na sala só serão liberados juntos e após a assinatura na ata de sala.
- b) Da eliminação do candidato:**
- b.1)** inserir quaisquer formas de identificação em sua prova escrita, a não ser o que estabelece o item 2.3, deste edital;
- b.2)** não comparecer ao local determinado para realização da prova, no horário fixado e sem documentos de identificação;
- b.3)** não se submeter à prova;
- b.4)** Não realizar a prova escrita com uma temática que esteja vinculada à linha de pesquisa de um possível orientador do Programa o qual o candidato indicou no ato da sua inscrição.
- b.5)** obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita, conforme dispõe o item 7.3, deste Edital;
- b.6)** não apresentar documentos condizentes com as exigências deste edital, em quaisquer das etapas do processo de seleção.
- c) Da proficiência em Língua Estrangeira:**
- c.1)** No ato da inscrição o candidato ao optar por uma das três línguas: Inglês, Francês ou Espanhol, deverá comprovar certificação de proficiência conforme indicado no item 6.1, letras "j", "k" e "l", subitens I, II e III deste Edital, tanto para candidatos brasileiros como para estrangeiros.
- d)** Da análise do *curriculum vitae* impresso a partir da Plataforma Lattes (Modelo CNPq):



- d.1) Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os itens/critérios do *currículum vitae* devidamente comprovados, cujos documentos devem estar ordenados de acordo com o rigor da sequência descrita na **Planilha para Análise Curricular** no Anexo VI, deste Edital.
- d.2) O formulário deve ser preenchido pelo próprio candidato e entregue juntamente com o Currículo Lattes documentado. O candidato deve enumerar os comprovantes que sucedem o currículo;
- d.3) Ao preencher a planilha, o candidato deve anotar o número dos respectivos comprovantes de cada item no campo “**Número da página comprovante no currículo documentado**”.
- d.4) Decairá o direito de ser avaliado pelo currículo nos termos deste edital, o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens d, d.1, d.2 e d.3, deste edital.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo suas respectivas pontuações, de acordo com o número de vagas oferecidas nas linhas de pesquisa nas quais efetuaram suas inscrições.
- 8.2. Classificação dos candidatos será resultante dos pontos obtidos nas 2 (duas) etapas do processo seletivo, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final, respeitando o estabelecido no item 8.1.
- 8.3. Para determinar a pontuação final (PF) de cada candidato, será utilizada a seguinte fórmula: **PF =  $\frac{N1.2 + N2}{3}$** ; onde:
- a) N1 é o total dos pontos obtidos na avaliação escrita, multiplicado por 2 (dois);
  - b) N2 é o total de pontos obtidos na análise do currículo;
- 8.4. Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
- a) maior pontuação na prova escrita;
  - b) maior idade do candidato.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), no Campus do Paricarana, em data a ser definida de acordo com o Calendário Universitário da UFRR.



9.2. O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula, no período estipulado pelo Calendário Universitário, será considerado desistente.

## 10. DO CURSO

10.1. O curso terá seu início conforme Calendário Universitário 2015 da UFRR.

10.2. As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período diurno, conforme calendário específico do PROCISA.

## 11. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

11.1. O PROCISA compreende 2 (duas) áreas de concentração e 4 (quatro) linhas de pesquisa, assim dispostas:

### a) Área de Concentração 1: Gestão de Sistemas de Saúde

a.1) Linhas de pesquisa:

- I. Saúde, Educação e Meio Ambiente;
- II. Política, Gestão e Sustentabilidade de Sistemas e Programas de Saúde.

### b) Área de concentração 2: Modelo de Atenção e Vigilância em Saúde

b.1) Linhas de pesquisa:

- I. Diversidade Sociocultural, Cidadanias e Modelos de Atenção à Saúde;
- II. Vigilância Epidemiológica e Indicadores de Agravos à Saúde na Fronteira Pan-Amazônica.

## 12. DA DURAÇÃO DO CURSO

12.1. O prazo mínimo para conclusão do Mestrado Profissional é de 12 (doze) meses e, o máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo, neste período, a defesa da Dissertação.

## 13. DA DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso referente às fases do Processo de Seleção determinadas no cronograma, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

13.2. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.



#### 14. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Divulgação do Edital	14/11/2014
Inscrições	17 a 28/11/2014
Via SEDEX, com data limite de postagem	24/11/2014
Homologação das inscrições	02/12/2014
Recursos à homologação das inscrições	03/12/2014
Resultados dos recursos das inscrições	05/12/2014
Prova escrita de metodologia da pesquisa relacionada aos conhecimentos específicos da linha de pesquisa do possível orientador	06/12/2014
Resultado da prova escrita	16/12/2014
Recurso para a prova escrita	17/12/2014
Resultado dos recursos e resultado final da prova escrita	18/12/2014
Resultado da Análise do <i>Curriculum vitae</i>	19/12/2014
Recurso da análise do <i>Curriculum vitae</i>	22/12/2014
Resultado do recurso da análise do <i>Curriculum vitae</i>	23/12/2014
Resultado Final	23/12/2014

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**15.1.** A Coordenação editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas.

**15.2.** À Comissão de Seleção se reserva a prerrogativa de alterar datas e prazos estipulados neste edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.

**15.3.** É de responsabilidade do candidato inscrito, manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção, através da Coordenação do PROCISA, ou de fonte por ela indicada.

**15.4.** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**15.5.** O Curso de Mestrado Profissional não tem custo financeiro direto para os candidatos aprovados. Entretanto é de inteira responsabilidade do aluno arcar com suas despesas individuais na realização do Curso, tais como transporte e alimentação, com material acadêmico, durante os dois anos de estudos, incluído aquisição de livros, fotocópias ou impressões, custos de pesquisa de campo, edição e tradução de textos em línguas estrangeiras, além do pagamento de inscrição, diárias e passagens para a apresentação de artigos em eventos científicos da área.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PROCISA**



**15.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no Regimento da UFRR, neste Edital, no Regimento Interno Programa, inclusive no que diz respeito à necessidade de disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso exigido pelo PROCISA.

**15.7.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

**Prof. Dr. Ricardo Alves da Fonseca**  
Presidente da Comissão de Seleção



**ANEXOS DO EDITAL Nº 015/2014 - PROCISA/UFRR**

**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição do Edital Nº 015/2014 - PROCISA/UFRR**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO:					DATA DE NASC.:
SEXO : ( ) Masculino ( ) Feminino	CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	Nº CARTEIRA DE RESERVISTA:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) SIM ( ) NÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/ AV):					
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	
E-MAIL:					
DDD:	TEL:	DDD:	CEL:		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>					
Aluno com necessidades especiais: ( ) Indicar os recursos materiais que necessita para a realização da Prova Escrita: _____ _____					
Candidata Lactante ( ) Não ( ) Sim					

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

( ) Gestão de Sistema de Saúde	( ) Modelos de Atenção e Vigilância em Saúde
--------------------------------	--

**LINHA DE PESQUISA**

( ) Saúde, Educação e Meio Ambiente	( ) Diversidade Sociocultural, Cidadanias e Modelos de Atenção à Saúde
( ) Política, Gestão e Sustentabilidade de Sistemas e Programas de Saúde	( ) Vigilância Epidemiológica e Indicadores de Agravos à Saúde na Fronteira Pan-Amazônica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PROCISA**



**INDIQUE APENAS UM NOME DO POSSIVEL ORIENTADOR, CONFORME LISTA DO ANEXO II**

1)

**COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

( ) Inglês

( ) Francês

( ) Espanhol

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Indique a(s) instituição(ões), data de início, tipo de atividade e horário das atividades que desenvolve na atualidade.

INSTITUIÇÃO	INICIO (mês/ano)	TIPO DE ATIVIDADE	HORA POR SEMANA

**FORMAÇÃO ACADEMICA - GRADUAÇÃO**

NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:
NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:

**FORMAÇÃO ACADEMICA - PÓS-GRADUAÇÃO**

NOME DO CURSO:	AREA DE CONHECIMENTO:	NIVEL: ( ) Lata sensu ( ) Stricto sensu
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:





## ANEXO II

### Lista de Orientadores por Linha de Pesquisa para o ano de 2015.1

<b>a) Linha 1 - Saúde, Educação e Meio Ambiente</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Docente</b>	<b>Currículo Lattes</b>
1	Fabíola Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/5468186550704102">http://lattes.cnpq.br/5468186550704102</a>
2	Silvana Túlio Fortes	<a href="http://lattes.cnpq.br/1405554126546754">http://lattes.cnpq.br/1405554126546754</a>
3	Ricardo Alves da Fonseca	<a href="http://lattes.cnpq.br/0175160356213448">http://lattes.cnpq.br/0175160356213448</a>
4	Frank James Araujo Pinheiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/5582661508626105">http://lattes.cnpq.br/5582661508626105</a>
<b>b) Linha 2: Política, Gestão e Sustentabilidade de Sistemas e Programas de Saúde</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Docente</b>	<b>Currículo Lattes</b>
1	Ana Lúcia de Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/4371106262063395">http://lattes.cnpq.br/4371106262063395</a>
2	Georgia Patrícia da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/8762583706265854">http://lattes.cnpq.br/8762583706265854</a>
<b>c) Linha 3: Diversidade Sociocultural, Cidades e Modelos de Atenção à Saúde</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Docente</b>	<b>Currículo Lattes</b>
1	Calvino Camargo	<a href="http://lattes.cnpq.br/6077573862443222">http://lattes.cnpq.br/6077573862443222</a>
2	Joelma Ana Espíndula	<a href="http://lattes.cnpq.br/4827583489990217">http://lattes.cnpq.br/4827583489990217</a>
3	Marcos Antônio Pellegrini	<a href="http://lattes.cnpq.br/6581181770526968">http://lattes.cnpq.br/6581181770526968</a>
4	Lucianne Braga O. Vilarinho	<a href="http://lattes.cnpq.br/8196292685876489">http://lattes.cnpq.br/8196292685876489</a>
<b>d) Linha 4: Vigilância Epidemiológica e Indicadores de Agravos à Saúde na Fronteira Pan-Amazônica</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Docente</b>	<b>Currículo Lattes</b>
1	Jackeline Maciel	<a href="http://lattes.cnpq.br/2154183931173334">http://lattes.cnpq.br/2154183931173334</a>
2	Pablo Oscar Amezaga Acosta	<a href="http://lattes.cnpq.br/5486584941786588">http://lattes.cnpq.br/5486584941786588</a>



**ANEXO III**

À  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE -  
PROCISA

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
Nº. \_\_\_\_\_, venho requerer isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo  
2015.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PROCISA, conforme os termos  
do artigo 6.2 do Edital nº 015/2014 - PROCISA/UFRR e as justificativas apresentadas abaixo:

Motivos/justificativa:

---

---

---

---

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente:

Boa Vista - RR, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nº do RG

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Parecer e deliberação:

---

---

---

---

---

Boa Vista – RR; \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinaturas: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA**

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
1. Ficha de requerimento de inscrição digitalizada.
2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) ou comprovante de sua isenção pela Comissão do Processo de Seleção do Programa.
3. RG (se estrangeiro, fotocópia autenticada do documento oficial de identificação com foto ou passaporte emitido por autoridade competente), válido na data da inscrição.
4. CPF.
5. Título de eleitor.
6. Carteira de reservista, nos em casos pertinentes.
7. Uma fotografia 3X4 recente.
8. Diploma do curso de graduação ou comprovante legal de conclusão do curso de graduação na área da saúde ou áreas afins, acompanhado da fotocópia autenticada.
9. Histórico escolar do curso de graduação.
10. <i>Currículo Vitae</i> atualizado, impresso a partir da ( <i>Plataforma Lattes modelo CNPq</i> ) com as devidas cópias comprobatórias.
11. Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) (conforme especificados no item 6.1, letras j, k e l, de cursos realizados nos últimos 3 (três) anos.



**ANEXO V**

**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

ITEM	CRITÉRIOS	Valor das Questões
1	Consistência na argumentação, tomando como referência o enunciado da questão, a linha de pesquisa e sua aderência ao eixo temático do docente indicado como possível orientador.	Conforme valor a ser indicado para cada questão da prova escrita
2	Clareza e coerência na exposição do conteúdo apresentado na resposta em relação ao enunciado da questão.	
3	Objetividade na construção da argumentação.	
4	Uso e adequação de termos técnicos na construção da argumentação.	
5	Uso e domínio da norma padrão da Língua Portuguesa.	

Avaliação da prova escrita abrangerá os conteúdos específicos de metodologia científica relacionada aos itens referentes à proposta do anteprojeto de pesquisa, cujo tema e problema de pesquisa estejam vinculados a uma temática específica pertinente à linha de pesquisa de um orientador do Programa o qual o candidato indicou no ato da sua inscrição, obedecendo as Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico-Científicos da UFRR, no sítio <http://www.bc.ufrr.br/normas-tecnicas>.



**ANEXO VI**

**PLANILHA DOS ITENS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

INDICADORES E PESOS DOS ITENS PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO			PONTUAÇÃO DO CANDIDATO		
	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PESO	QUANT. MÁXIMA DO ITEM	TOTAL	QUANT. DE ITENS	PONTUAÇÃO
<b>1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA</b> (na área de Ciências da Saúde ou áreas afins nos últimos 3 anos)						
1.1 Autoria e coautoria de artigos científicos, livros e capítulos de livros	5	4	20			
1.2 Trabalho completo ou resumo publicado em anais de evento científico	3	4	12			
1.3 Organização/coordenação de livro especializado	2	4	08			
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40</b>			
<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICA/ACADEMICA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS</b> (na área de Ciências da Saúde ou em áreas afins)						
2.1 Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico	2	4	08			
2.2 Desenvolvimento de material didático ou instrucional certificado pela unidade acadêmica de origem ou instituição de saúde pública ou privada	2	4	08			
2.3 Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão nas áreas de ciências da saúde	2	4	08			
2.4 Palestrante em evento científico ou técnico profissional	3	4	12			
2.5 Monitoria	3	4	12			
2.6 Iniciação científica	3	4	12			
2.7 Participação em projeto de pesquisa desenvolvido em instituição de ensino ou de saúde	3	4	12			
2.8 Estágio extracurricular (mínimo de 40 horas) nas áreas de ciências da saúde	2	4	08			
2.9 Participação em curso (até 40 horas cada) nas áreas de ciências da saúde	2	4	08			
2.10 Participação em curso ou disciplina (acima de 40 horas) nas áreas de ciências da saúde	3	4	12			
2.11 Proficiência em língua estrangeira	1	10	10			
<b>SUBTOTAL</b>			<b>110</b>			
<b>3. FORMAÇÃO ACADEMICA/TITULAÇÃO</b>						
3.1 Especialização em área da saúde	5	1	5			
3.2 Especialização em áreas afins	4	1	4			
3.3 Disciplinas com no mínimo 40 horas aula, cursadas em programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela capes.	3	4	12			
<b>SUBTOTAL NO ITEM</b>			<b>21</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PROCISA**



<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 3 ANOS</b>						
4.1 Experiência profissional em nível superior na área de saúde ou áreas afins por ano de atuação	3	3	9			
4.2 Experiência em docência em nível superior na área da saúde	3	3	9			
4.3 Experiência em docência em nível superior em áreas afins	2	3	6			
4.4 Experiência em cargo de gerência/coordenação de equipe técnica na área da saúde.	2	3	6			
4.5 Experiência em docência no ensino médio/técnico profissionalizante em disciplinas relacionadas a área da saúde.	2	3	6			
4.6 Participação em projeto específico de ensino/extensão universitária ou ação profissional na instituição de saúde	2	3	6			
4.7 Aprovação em processo seletivo de programa de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado)	1	3	3			
<b>SUBTOTAL</b>			<b>45</b>			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>			<b>216</b>			
<b>NOTA DA(O) CANDIDATA(O) NA AVALIAÇÃO</b>			<b>10,00</b>			
<b>A NOTA DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE SERÁ ENCONTRADA ATRAVÉS DA MULTIPLICAÇÃO DO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS ACIMA DESCRITOS, MULTIPLICADOS PELO FATOR 0,0462963</b>						

**Instruções da Planilha:**

- i. No processo de seleção dos candidatos que obtiveram um mínimo de 6,0 (seis) pontos na prova escrita, a análise de currículo é classificatória.
- ii. A Planilha deve ser preenchida pelo próprio candidato e entregue juntamente com o Currículo Lattes documentado. O candidato deve enumerar os comprovantes que sucedem o currículo;
- iii. Ao preencher a Planilha, o candidato deve anotar o número dos respectivos comprovantes de cada item no campo “**Número da página comprovante no currículo documentado**”.
- iv. Decairá o direito de ser avaliado pelo currículo nos termos deste Edital, o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens II e III das Instruções desta Planilha.